CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2022/SME, CELEBRADA ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME,** E A EMPRESA **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS,** TENDO COMO OBJETO A **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR.**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, nº 415, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, portador do CPF nº. 798.013.312-91, e CI nº. 4074560 SSP/PA, em Conivência a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME,** localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Srº. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS,** inscrita no CNPJ sob nº 05.003.678/0001-41, sediada na Avenida Pará, nº 616, Centro, Tucumã-PA, CEP 68385-000, tendo para contato os Fones (94) 3433-1324 / (94) 3433/1008 e os e-mails: dipara.compras@gmail.com, dipara14@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. WALDOIR ARPINI**, brasileira, empresária, portador do RG nº 4373479 SSP/MG e do CPF nº 103.690.159-91 residente na Rua Bicas, nº 36, apto. 302, Sagrada Família, Belo Horizonte – MG, CEP 31030-160, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preço n º **0036/2021**, **Processo Administrativo nº 000113/2021,** do **Pregão Eletrônico** nº **0031/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é à aquisição de peças e pneus para ônibus escolar, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/02/2022 e encerramento em 31/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R$: 205.941,20** (Duzentos e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2022 conforme descrição abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME.

12.122.0002.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R$: 205.941,20**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação do servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº0031/2021, celebrado com a empresa **DIPARA DISTRIB. PARAENSE DE AUTO PEÇAS**, CNPJ: 05.003.678/0001-41**.**

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OURILÂNDIA DO NORTE (PA), 09 de Fevereiro de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Dados: 2022.03.25 10:15:12 -03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE

CONTRATANTE

DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA:05003678000141
Assinado de forma digital por DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA:05003678000141
Dados: 2022.03.25 10:16:48 -03'00'

DIPARA DISTRIB. PARAENSE DE AUTO PEÇAS

CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0050/2022/SME

12.122.0002.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R$: 205.941,20**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	BOMBA D' ÁGUA (V8 VOLARE)	UNID	5	R$ 328,00	R$ 1.640,00
22	BOMBA D' ÁGUA (VOLARE 4X4)	UNID	5	R$ 170,00	R$ 850,00
23	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (VOLARE 4X4)	UNID	5	R$ 252,00	R$ 1.260,00
24	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
25	BOMBA HIDRÁULICA (VOLARE 4X4)	UNID	5	R$ 769,00	R$ 3.845,00
26	BOMBA HIDRÁULICA (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 866,00	R$ 4.330,00
27	BOMBA INJETORA (V8 VOLARE)	UNID	5	R$ 1.617,00	R$ 8.085,00
28	BOMBA INJETORA (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 1.857,00	R$ 9.285,00
29	BOMBA P/ ÓLEO DE ENGRAXAR	UNID	5	R$ 238,00	R$ 1.190,00
30	BOMBAS D' ÁGUA (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 194,00	R$ 970,00
31	BOMBAS P/ ENGRAXAR	UNID	5	R$ 239,00	R$ 1.195,00
32	BUCHA DE FECHO DE MOLA (V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 22,00	R$ 88,00
33	BUCHA DE FECHO DE MOLA (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 30,00	R$ 120,00
34	BUCHA DE FECHO DE MOLA (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 23,00	R$ 92,00
35	CABO DO ACELERADOR (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 64,00	R$ 256,00
36	CABOS DE ACELERADOR (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 88,00	R$ 352,00
37	CAIXA DE MARCHA (A8 VOLARE)	UNID	4	R$ 1.237,00	R$ 4.948,00
38	CAIXA DE MARCHA (VOLAE 4X4)	UNID	4	R$ 2.710,00	R$ 10.840,00
39	CAIXA DE MARCHA (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 1.446,00	R$ 5.784,00
40	CAIXA DE SATÉLITE (COM PLANETÁRIA V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 1.156,00	R$ 4.624,00
61	COROA DE DIFERENCIAL (V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 1.522,00	R$ 6.088,00
62	COROA DO DIFERENCIAL (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 3.151,00	R$ 12.604,00
63	CORREIA DA VENTULINA (V8 VOLARE)	UNID	5	R$ 47,00	R$ 235,00
64	CORREIA DA VENTULINA (VOLARE 4X4)	UNID	5	R$ 75,00	R$ 375,00
65	CORREIA DA VENTULINA (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 56,00	R$ 280,00
66	CRUZETA DO DIFERENCIAL (VOLARE 4X40	UNID	4	R$ 94,00	R$ 376,00
67	CRUZETA DO DIFERENCIAL (VOLARE V8)	UNID	5	R$ 75,00	R$ 375,00
68	CRUZETA DO DIFERENCIAL (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 108,00	R$ 540,00
69	CUBO TRASEIRO (V8 VOLARE)	UNID	5	R$ 388,00	R$ 1.940,00
70	CUBO TRASEIRO (VOLARE 4X4)	UNID	5	R$ 391,00	R$ 1.955,00
71	CUBO TRASEIRO (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 661,00	R$ 3.305,00
72	CUICA DE FREIO (VOLARE 4X4)	UNID	5	R$ 340,00	R$ 1.700,00
73	CUICA DE FREIO (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 160,00	R$ 800,00
74	DISCO DE EMBREAGEM (VOLARE 4X4)	UNID	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00
75	DISCO DE EMBREAGEM (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 747,00	R$ 3.735,00
76	DISCO DE FREIO (4X4)	UNID	5	R$ 130,00	R$ 650,00
77	DISCO DE FREIO (V8 VOLARE)	UNID	5	R$ 85,00	R$ 425,00
78	DISCO DE FREIO (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 378,00	R$ 1.890,00
79	EIXO ENTALHADO (V8 VOLARE)	UNID	5	R$ 622,00	R$ 3.110,00
80	EIXO ENTALHADO (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 543,00	R$ 2.715,00
101	ENGRENAGEM 5 MARCHA (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 500,50	R$ 2.502,50
102	ENGRENAGEM RE MARCHA (VOLARE 4X4)	UNID	5	R$ 519,00	R$ 2.595,00
103	ENGRENAGEM RE MARCHA (VOLARE V8)	UNID	5	R$ 453,00	R$ 2.265,00
104	ENGRENAGEM RE MARCHA (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 538,00	R$ 2.690,00
105	EXTINTOR (V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 94,00	R$ 376,00
106	EXTINTOR (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 103,50	R$ 414,00
107	EXTINTOR (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 85,00	R$ 340,00
108	FAROL DIANTEIRO (V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 29,20	R$ 116,80

111	FILTRO DE AR-AP-7998 (V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 37,50	R$ 150,00
112	FILTRO DE AR AP 7998 (VOLARE 4X40	UNID	4	R$ 47,00	R$ 188,00
113	FILTRO DE AR AP 7998 (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 42,50	R$ 170,00
114	FILTRO DE COMBUSTÍVEL-PSD-970/1 (V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 28,00	R$ 112,00
115	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 970/1	UNID	4	R$ 33,00	R$ 132,00
116	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 970/1 (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 28,00	R$ 112,00
117	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSL-340 (V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 37,00	R$ 148,00
120	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340 (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 42,50	R$ 170,00
121	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340 (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 49,00	R$ 196,00
122	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO (V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 24,00	R$ 96,00
123	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA (VOLARE 4X4)	UNID	5	R$ 44,40	R$ 222,00
124	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 39,50	R$ 197,50
125	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA (V8 VOLARE)	UNID	5	R$ 28,50	R$ 142,50
126	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (V8 VOLARE)	UNID	5	R$ 489,00	R$ 2.445,00
127	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 738,00	R$ 2.952,00
128	JUNTA CABEÇOTE (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 149,00	R$ 596,00
129	JUNTA DO CABEÇOTE (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 258,00	R$ 1.032,00
130	JUNTA DO CABEÇOTE (V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 129,00	R$ 516,00
141	LÂMPADAS DA LANTERNA TRASEIRA (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 2,00	R$ 8,00
143	LÂMPADAS DO FAROL DIANTEIRO (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 14,00	R$ 56,00
147	LONA DE FREIO (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 132,00	R$ 660,00
148	LUVA DO CARDAM COMPLETA (V8 VOLARE)	UNID	5	R$ 274,00	R$ 1.370,00
149	LUVA DO CARDAM COMPLETA (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 85,00	R$ 340,00
150	LUVA DO CARDAM COMPLETA (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 107,00	R$ 428,00
151	MACACO HIDRÁULICO 6000K CAPACIDADE (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 189,00	R$ 756,00
152	MACACO HIDRÁULICO 6000K CAMPACIDADE (VOLKS 151190)	UNID	4	R$ 236,00	R$ 944,00
153	MACACO HIDRÁULICO 6000K. CAPACIDADE	UNID	4	R$ 269,00	R$ 1.076,00
154	MOLA 2 DIANTEIRA (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 510,00	R$ 2.040,00
155	MOLA 2 DIANTEIRA (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 289,00	R$ 1.156,00
156	MOLA 2 DIANTEIRO (V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 481,50	R$ 1.926,00
157	MOLA 2 TRASEIRO (V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 170,00	R$ 680,00
158	MOLA 2 TRASEIRO (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 170,00	R$ 680,00
159	MOLA 3 DIANTEIRA (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 538,60	R$ 2.154,40
160	MOLA 3 DIANTEIRA (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 226,80	R$ 907,20
181	MOTOR DE PARTIDA (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 557,50	R$ 2.230,00
182	MOTOR DE PARTIDA (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 1.078,80	R$ 4.315,20
183	PARABRISA DIANTEIRO (VOLARE 4X4)	UNID	5	R$ 875,00	R$ 4.375,00
184	PARABRISA DIANTEIRO (MARCOPOLO CAIO 15190)	UNID	6	R$ 741,50	R$ 4.449,00
185	PARAFUSO D RODA DIANTEIRA (V8 VOLARE)	UNID	7	R$ 11,30	R$ 79,10
186	PARAFUSO DA ROD DIANTEIRA (VOLARE 4X4)	UNID	6	R$ 16,00	R$ 96,00
187	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLKS 15190)	UNID	6	R$ 17,90	R$ 107,40
188	PARAUSO DA RODA TRASEIRA (VOLARE 4X4)	UNID	6	R$ 16,00	R$ 96,00
189	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (VOLKS 15190)	UNID	6	R$ 18,90	R$ 113,40
190	PARAFUSO DA RODA TRASEIRP (V8 VOLARE)	UNID	5	R$ 12,20	R$ 61,00
191	PASTILHAS DE FREIO (V8 VOLARE)	UNID	5	R$ 70,80	R$ 354,00
192	PASTILHAS DE FREIO (VOLARE 4X4)	UNID	5	R$ 85,00	R$ 425,00
193	PASTILHAS DE FREIO (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 94,50	R$ 472,50
194	PIÃO DO DIFERENCIAL (V8 VOLARE0	UNID	4	R$ 274,00	R$ 1.096,00
195	PIÃO DO DIFERENCIAL (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 415,80	R$ 1.663,20
196	PIÃO DO DIFERENCIAL (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 1.370,20	R$ 5.480,80
197	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO (V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 562,20	R$ 2.248,80
198	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 793,80	R$ 3.175,20
199	PINO DE CENTRO (V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 8,50	R$ 34,00
200	PINO DO CENTRO (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 8,50	R$ 34,00

221	ROLAMENTO DO CENTRO (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 84,50	R$ 338,00
222	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 187,20	R$ 748,80
223	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM (VOLKS 15190)	UNID	4	R$ 335,30	R$ 1.341,20
224	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO (V8 VOLARE)	UNID	4	R$ 70,30	R$ 281,20
225	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO (VOLARE 4X4)	UNID	4	R$ 93,00	R$ 372,00
226	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 141,60	R$ 708,00
227	ROLAMENTO DO PIÃO (V8 VOLARE)	UNID	5	R$ 155,80	R$ 779,00
228	ROLAMENTO DO PIÃO (VOLARE 4X4)	UNID	5	R$ 146,30	R$ 731,50
229	ROLAMENTO DO PIÃO (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 132,20	R$ 661,00
230	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO (V8 VOLARE)	UNID	5	R$ 122,70	R$ 613,50
231	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 155,80	R$ 779,00
232	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO (VOLARE 4X40	UNID	5	R$ 144,00	R$ 720,00
233	ROLAMENTO EIXO PILOTO (VOLARE 4X4)	UNID	5	R$ 130,00	R$ 650,00
234	ROLAMENTO EIXO PILOTO (VOLARE V8)	UNID	5	R$ 123,00	R$ 615,00
235	ROLAMENTO EIXO PILOTO (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 254,00	R$ 1.270,00
236	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA (VOLARE V8)	UNID	5	R$ 118,00	R$ 590,00
237	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA (VOLKS 15190)	UNID	5	R$ 205,00	R$ 1.025,00
238	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE MARCHA (VOLARE 4X4)	UNID	5	R$ 125,00	R$ 625,00
239	SETOR DE DIREÇÃO (V8 VOLARE)	UNID	7	R$ 892,50	R$ 6.247,50
240	SETOR DE DIREÇÃO (VOLARE 4X4)	UNID	7	R$ 1.790,00	R$ 12.530,00
VALOR TOTAL					**R$ 205.941,20**

JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Dados: 2022.03.25 10:15:38 -03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE

CONTRATANTE

DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA:05003678000141
Assinado de forma digital por DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA:05003678000141
Dados: 2022.03.25 10:16:07 -03'00'

DIPARA DISTRIB. PARAENSE DE AUTO PEÇAS

CONTRATADA